



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1866/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.014706/2021-37

Santo André-SP, 03 de agosto de 2021.

*Extensão de validade de resolução que normatiza a
admissão de alunos especiais nos cursos de
Pós-Graduação stricto sensu da UFABC*

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a resolução CPG Nº 73/2021 - CPG, de 16 de abril de 2021, que define critérios excepcionais para admissão de alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC para o segundo quadrimestre suplementar de 2021

RESOLVE:

1º Estender para o terceiro quadrimestre suplementar de 2021 os critérios para admissão de alunos especiais nos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFABC conforme definidos na Resolução CPG Nº 73/2021;

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 16:20)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1866**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2021** e o código de verificação: **380ee1b58c**